UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SDH - SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Catarino Ferreira de Souza

Matrícula SIAPE: 300587

Cargo: Vigilante

Setor/Unidade de lotação: SDH - Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Catarino Ferreira de Souza**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SDH - Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 89,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 89,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 37,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **75,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **3,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

INTRODUÇÃO

Ingressei no serviço público com o compromisso fundamental de atuar na proteção do patrimônio público, na integridade física das pessoas e no suporte às atividades acadêmicas e administrativas. Ao longo da minha trajetória profissional, a função de Vigilante na Universidade Federal de Goiás transcendeu a mera execução de tarefas de segurança patrimonial. Minha atuação tem sido pautada pelo aprimoramento técnico contínuo, pela participação ativa na formulação e execução de políticas institucionais de segurança e direitos humanos, bem como pela representação comunitária e laboral.

Motivado pelos preceitos estabelecidos na Lei nº 11.091/2005 e no Decreto nº 13.048/2026, apresento este Memorial com a finalidade de demonstrar como os conhecimentos adquiridos na prática, as capacitações formais, a liderança em projetos institucionais e o engajamento comunitário geraram impacto real no cumprimento da missão institucional da UFG.

EIXO 1 - ATRIBUIÇÕES E ROTINA FUNCIONAL

Como Vigilante lotado na Secretaria de Promoção da Segurança e Direitos Humanos (SDH) da UFG, minhas atribuições diárias envolvem a salvaguarda das instalações físicas, do patrimônio público e da integridade de discentes, docentes, técnicos e visitantes. Minha rotina funcional abrange:

Controle de Acesso e Ronda Preventiva: Monitoramento presencial e ostensivo das áreas internas e externas dos *campi*, verificação do fluxo de veículos e pessoas, e identificação preventivas de riscos e vulnerabilidades patrimoniais e ambientais.

Atendimento e Registro de Ocorrências: Recepção de demandas da comunidade acadêmica no âmbito da segurança, intervenção em situações de conflito, prestação de primeiros auxílios ou orientações e elaboração de relatórios/registros de intercorrências operacionais.

Fiscalização de Instalações: Inspeção diária de portarias, edifícios e equipamentos de proteção, garantindo o cumprimento das normas operacionais e de segurança da instituição.

EIXO 2 - PROJETOS, INOVAÇÕES E EXTRAPOLAÇÃO DO CARGO

Com base estritamente na documentação comprobatória anexada, destaco a seguir as ações que extrapolaram a rotina funcional ordinária do cargo:

1. Participação em Projetos Institucionais de Pesquisa, Extensão e Gestão

Projeto de Pesquisa e Inovação em Segurança (2018–2025): Atuei como colaborador do projeto de pesquisa registrado sob o código P102823-2018, intitulado *"INOVAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM ESPAÇOS UNIVERSITÁRIOS: Implementação, monitoramento e controle da política de segurança e direitos humanos"*. Dediquei uma carga horária de 20 horas semanais à iniciativa, promovida pelo Gabinete da Reitoria e pelo Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos. O projeto desenvolveu e aperfeiçoou soluções tecnológicas (CFTV, alarmes, controle de acesso) e elaborou diagnósticos e procedimentos operacionais voltados ao enfrentamento de conflitos, à mediação e ao respeito aos direitos humanos no ambiente universitário. *(Anexo II, Item 2 - Decreto nº 13.048/2026)*

2. Atuação em Concursos, Processos Seletivos e Eventos Institucionais

Atuei ativamente em suporte às atividades organizacionais do Instituto Verbena/UFG e de comissões da Universidade:

Coordenador de Prova: Exercia a gestão e organização de equipes e etapas de aplicação de exames no Processo Seletivo SMS Goiânia (Edital 01/2012), Processo Seletivo UFG 2012/2 (Edital 021/2012), Concurso da Prefeitura de Goiânia (Edital 002/2012) e Processo Seletivo UFG 2013/1 (Edital 051/2012). *(Anexo I, Item 5 - Decreto nº 13.048/2026)*

Supervisor de Eleições: Atuei no planejamento e treinamento de equipes no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Goiânia (Gestão de Transição - 2013). *(Anexo I, Item 5 - Decreto nº 13.048/2026)*

Segurança Local e Apoio Operacional: Zelo pela segurança, controle de acesso e ordem nos locais de prova do Concurso da Prefeitura de Goiás-GO (Edital 01/2020) em 22/11/2021, e na Escolha de Membros

dos Conselhos Tutelares de Goiânia em 06/10/2019 e 29/10/2019. *(Anexo I, Item 5 - Decreto nº 13.048/2026)*

Fiscal Auxiliar e Fiscal de Sala: Atuação no Processo Seletivo da Residência Médica COREME-SES (2019), Curso de Educação Intercultural da UFG (2013), Concurso Técnico-Administrativo IFGoiano (2013) e Processo Seletivo UFG (2012). *(Anexo I, Item 5 - Decreto nº 13.048/2026)*

3. Representação Órgãos Colegiados e Entidades de Classe

Representação no CEPEC/UFG: Designado como membro titular representativo dos servidores Técnico-Administrativos no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFG, conforme Portaria nº 1946, de 04 de julho de 2008 (mandato de 2 anos a contar de 16/06/2008). *(Anexo I, Item 1 - Decreto nº 13.048/2026)*

Conselheiro Fiscal do Sint-IFESGO: Exerci o mandato empossado de Conselheiro Fiscal da entidade sindical por dois períodos seguidos: de 05/2010 a 04/2012 e de 05/2012 a 04/2015. *(Anexo I, Item 7 - Decreto nº 13.048/2026)*

Diretor do Sint-IFESGO: Exerci o mandato de Diretor empossado do Sint-IFESGO nos períodos de 05/1990 a 04/1992 e de 05/2015 a 04/2018. *(Anexo I, Item 7 - Decreto nº 13.048/2026)*

4. Organização e Participação em Eventos Acadêmico-Técnicos

Coordenação Regional de Evento Nacional: Atuei na Coordenação Regional do *XXVI Seminário Nacional de Segurança das IFES e EBTTS*, realizado de 30/09 a 06/10/2017 em Goiânia/GO (32h). *(Anexo VI, Item 16 - Decreto nº 13.048/2026)*

Participação em Seminário Técnico: Ovinte e participante ativo nas oficinas e debates do *XXVI Seminário Nacional de Segurança das IFES e EBTTS* (2017). *(Anexo II, Item 11 - Decreto nº 13.048/2026)*

5. Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional

Busquei constantemente a expansão e diversificação de qualificações técnicas e sociológicas pertinentes à atuação no serviço público:

Curso de Extensão "Sociologia do Crime, das Drogas e da Violência": Promovido pelo NECRIVI/FCS/UFG no período de 29/08 a 12/12/2016, totalizando 64 horas. *(Anexo II, Item 9 - Decreto nº 13.048/2026)*

Aperfeiçoamento em Montagem e Manutenção em Computadores (Desktop): Concluído na Faculdade de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial (08/09/2015 a 05/10/2015), com carga horária de 80 horas. *(Anexo II, Item 9 - Decreto nº 13.048/2026)*

Programa de Preparação para Aposentadoria UFG: Promovido pela DASS/PROPESSOAS/UFG de 28/04 a 23/06/2026 (30h). *(Anexo II, Item 9 - Decreto nº 13.048/2026)*

Cursos de Formação Específica na Área de Segurança: Formação de Vigilantes pela Escola Tiradentes S/A (120h - 1995) e Certificado de Habilitação do Sistema de Segurança Bancária emitido pela Escola de Polícia do Governo do Distrito Federal (180h - 1980).

EIXO 3 - IMPACTO E ENGRANDECIMENTO INSTITUCIONAL

O acúmulo de saberes práticos, acadêmicos e representativos gerou contribuição direta à missão finalística da Universidade Federal de Goiás:

Aprimoramento das Diretrizes de Segurança Institucional: Minha integração direta em projetos de pesquisa colaborativa (P102823-2018) permitiu transformar a visão puramente patrimonial da segurança em um modelo humanizado e alinhado aos Direitos Humanos. Isso possibilitou o suporte à formulação de procedimentos operacionais e melhorias infraestruturais no atendimento à comunidade universitária.

Qualidade e Lisura nos Processos Seletivos: A atuação em posições de coordenação, supervisão e fiscalização de certames promovidos pelo Instituto Verbena garantiu a confiabilidade, a ordem e a condução ética de exames públicos estaduais e municipais sob a responsabilidade da UFG.

Fortalecimento da Gestão Democrática: A representação ativa no CEPEC/UFG e a liderança em órgãos representativos refletem a maturidade na interlocução entre o corpo técnico e a administração superior, contribuindo com propostas de valorização profissional e aprimoramento institucional.

CONCLUSÃO

A trajetória apresentada atesta que o exercício de minhas funções ao longo dos anos esteve continuamente entrelaçado ao desenvolvimento de novos saberes, à busca por qualificação e à prestação de serviços com valor agregado para além da execução rotineira.

Diante do conjunto de evidências anexadas — que abrangem participação em comissões superiores, representação sindical, colaboração em projetos formais de pesquisa, coordenação de certames institucionais e capacitação técnica —, constata-se o pleno alinhamento aos requisitos do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), estabelecidos na Lei nº 11.091/2005 e regulamentados pelo Decreto nº 13.048/2026.

CATARINO FERREIRA DE SOUZA Servidor Técnico-Administrativo em Educação – UFG

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio2.pdf

3. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoVI_Criterio16.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

6. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoI_Criterio7.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio7.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio7.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio7.pdf

7. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CATARINO FERREIRA DE SOUZA
Data: 10/11/2026 14:36:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Catarino Ferreira de Souza

Matrícula SIAPE 300587
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 10 de novembro de 2026 às 14:22